

## Quem e onde se pode apresentar queixa?

Qualquer pessoa que assista a um ato discriminatório pode apresentar queixa junto de uma das seguintes entidades:

- ➔ Membro do Governo que tenha a seu cargo a área da deficiência;
- ➔ Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR);
- ➔ Conselho Nacional de Políticas de Solidariedade e da Segurança Social - Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- ➔ Entidade com competência para a instrução do processo de contraordenação.

## De que forma?

Através do preenchimento do formulário que se encontra no site do INR, em [www.inr.pt](http://www.inr.pt)



Balcão da Inclusão  
Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa  
Tlf: 217929500 | [www.inr.pt](http://www.inr.pt)  
E-mail: [balcaodainclusao@inr.mtsss.pt](mailto:balcaodainclusao@inr.mtsss.pt)



AMIM



Balcão da  
inclusão

conhecer, decidir, agir

O **Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM)** é o documento que, por norma, permite à pessoa com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, o acesso a medidas e benefícios previstos na Legislação Portuguesa. O AMIM, deve ser solicitado junto da Unidade Local de Saúde, E.P.E. da sua área de residência.

Balcão da Inclusão do Município de Coimbra

Mercado . D. Pedro V (atendimento ao Município)

8.30.00H—16.30H (com agendamento)

[balcaodainclusao@cm-coimbra.pt](mailto:balcaodainclusao@cm-coimbra.pt)



INR instituto nacional para a  
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.